



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.446 DE 10 DE JULHO DE 2023.

Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Efetiva Claudia Franciele Winck.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a funcionária pública **Claudia Franciele Winck** – lotada na Secretaria de Educação e Cultura, no cargo Educadora Infantil, matrícula 2469-1, do dia de 26 de junho de 2023 até 23 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 26 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito do **Município de Capanema**, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 10 dias do mês de julho de 2023.**

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 10/07/23, Edição 1237, Página(s) 5.